

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 133, 27 de setembro de 2019

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

FREDERICO JORGE RIBEIRO

Superintendente

MARCOS ANTÔNIO VIEGAS FILHO

Gerente Administrativo e Financeiro

DÉLIA TEREZA DUARTE BORBA

Gerente de Atenção à Saúde

CÉLIA MARIA MACHADO BARBOSA DE CASTRO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
ALTERAÇÃO.....	4
Portaria nº 142, de 16 de setembro de 2019.....	4
DESIGNAÇÃO.....	5
Portaria nº 146, de 24 de setembro de 2019.....	5
PRORROGAÇÃO.....	6
Portaria nº 147, de 26 de setembro de 2019.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria nº 142, de 16 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, listados a seguir, coordenada e/ou presidida pelo primeiro: FABIANA RIBEIRO DA SILVA BRAGA, matrícula/Siape: 2174306, Presidente da Comissão; NADJA DA SILVA FERREIRA, matrícula/Siape: 1131679, Membro representando a UPME; JOÃO LUIZ C. M. DE ALBUQUERQUE, matrícula/Siape: 2160208, Membro representando a Unidade de Suprimentos; JANAÍNA MARIA DA SILVA VIEIRA, matrícula/Siape: 2665957, Membro representando a UTI; LUCICLAUDIA MACHADO DA SILVA, matrícula/Siape: 2237788, Membro representando a CCIH; LAURA ANDREA FONTES MOURA BRAGA DE LIRA, matrícula/Siape: 1514039, Membro representando a Unidade de Suprimentos; MARCONE CÉSAR TOBOSA ASSUNÇÃO, matrícula/Siape: 2241737, Membro representando a Unidade dos Blocos Cirúrgicos; DANIELLE CORREIA DE LIMA, matrícula/Siape: 2224728, Membro representando o Departamento de Enfermagem; ERLLY RAQUEL ARAGÃO NÓBREGA, matrícula/Siape: 1791593, Membro representando a Unidade da Radiologia Intervencionista.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Frederico Jorge Ribeiro

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 146, de 24 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Mediação e Conciliação do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, para apoiar os processos do tratamento de denúncias que envolvam alegações de assédio moral, conforme tabela abaixo:

Gerência	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Lizziane Santos Lobo
	Suplente	Marcia Etelvina Batista de Azevedo
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Meg Tatiany Torres Santos
	Suplente	Mairia Pitta Marinho Ribeiro
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Glerger Alcântara Sabiá
	Suplente	Roberta Macedo Baudel

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Mediação e Conciliação designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frederico Jorge Ribeiro

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 147, de 26 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 26/09/2019, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, designada pela Portaria nº 129, de 27 de agosto de 2019.

Frederico Jorge Ribeiro